



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DOS PERDÕES.



Deliberação nº 01/2015 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Bom Jesus dos Perdões.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1896/2007, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.594/2012 – SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.896/2007, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões e

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião Ordinária de 17 de junho de 2015, resolve:

- 1- Aprovar e tornar público o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município de Bom Jesus dos Perdões.
- 2- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de junho de 2015.

Rosemeire Alves Gibin
Presidente do CMDCA- Bom Jesus dos Perdões



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

Comissão Geral de Elaboração do Plano Decenal Socioeducativo

I-Representantes do Poder Público

Prefeito Municipal

Eduardo Henrique Massei

Secretaria Municipal de Assistência Social

Elisangela de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Regina Aparecida Gomes Camargo

Secretaria Municipal da Cultura

Paulo Afonso Ramos

Secretaria Municipal da Saúde

Ana Lúcia de Almeida

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

Ricardo José da Costa Bruno

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

Gilberto Coimbra Cardoso Junior

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rosemeire Alves Gibim

Promotoria da Infância e Juventude

Alexandre Acerbi

Representante do Conselho Tutelar

Nair de Fátima Ramos Lima

Juizado da Infância

Renata Heloisa da Silva Salles



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

1. APRESENTAÇÃO

No ano de 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA aprovou e publicou a resolução nº 119, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Neste mesmo ano, outro conjunto de propostas foi encaminhado ao Congresso Nacional para que se fizessem detalhamentos e complementações ao Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, no que diz respeito ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, o que deu origem à Lei Federal nº 12.594/2012, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff em 18 de janeiro de 2012. Estes dois documentos consolidaram um longo, intenso e profundo processo de discussão, realizado desde 1999, de forma participativa, mediante reuniões técnicas, encontros descentralizados, audiências públicas e contribuições dos órgãos do Sistema de Justiça, refletindo assim o pensamento dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD. A Resolução 119/2006 e a Lei Federal 12.594/2012 constituem normatização, conceitual e jurídica, necessária à implementação, em todo território nacional, dos princípios consagrados nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, nas Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade, na Constituição Federal, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e Adolescente, referentes à execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional. A partir desses marcos legais, a atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa tem os fundamentos para se constituir em um Sistema Nacional, tornando-se uma política pública articulada e com características específicas: a Política da Socioeducação, documento que vem somar-se à normatização citada e deve ser interpretada a partir dela. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, órgão gestor nacional do SINASE, convoca as instituições do Sistema de Justiça, os governos estaduais, distrital e municipais, os profissionais das políticas setoriais de educação, saúde, assistência social, segurança pública, trabalho, cultura, esporte e lazer, os profissionais que atendem aos adolescentes e suas famílias, os veículos e profissionais da mídia e os atores e instituições do setor produtivo a contribuir



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

para que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas (re)instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional. O Plano Nacional é a expressão operacional dos marcos legais do Sistema Socioeducativo, traduzida por meio de uma matriz de responsabilidades e seus eixos de ação. Com essa conformação, ele orientará o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais Decenais do SINASE, além de incidir diretamente na construção e/ou no aperfeiçoamento de indicadores e na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.





IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

2. INTRODUÇÃO

O Plano do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi construído com base no diagnóstico situacional do atendimento socioeducativo, nas propostas deliberadas na IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Plano Nacional de Direitos Humanos III – PNDH 3. São documentos ancorados à Constituição Federal, à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, às Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, às Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade, ao ECA, à Resolução 119/2006 do CONANDA e à Lei Federal 12.594/2012. A primeira versão deste documento foi apresentada e discutida em comissões e conselhos, a exemplo da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE, CONANDA (Assembleias e Comissão de Políticas Públicas), Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Fórum Nacional de Gestores dos Programas de Meio Fechado do SINASE – FONACRIAD e Fórum Nacional da Justiça Juvenil – FONAJUV. Foi também à consulta pública entre 20 de maio e 18 de junho de 2013. As contribuições foram incorporadas tanto nas políticas setoriais, quanto no conjunto de princípios, diretrizes e normativas que estabeleceram esta política pública específica da socioeducação.

O Plano Nacional do SINASE define expectativas e estratégias de longo prazo, correlacionadas com instrumentos de gestão de médio e curto prazo, determinando a alocação de recursos públicos para cada exercício. Essas estratégias ordenam-se em quatro eixos: Gestão, Qualificação do Atendimento, Participação Cidadã dos Adolescentes e Sistemas de Justiça e Segurança. A estrutura de apresentação do Plano segue um caminho lógico que inclui:

- a) Princípios e diretrizes
- b) Marco situacional geral
- c) Modelo de gestão
- d) Metas, prazos e responsáveis

- 1º Período (2015 – 2016): Dois anos (compreende as implantações sugeridas neste documento, formulação dos Planos Estaduais e Distrital do Plano Decenal, bem como a primeira avaliação nacional do SINASE).

- 2º Período (2017 – 2020): Quatro anos, em conformidade com os ciclos orçamentários federal, distrital e estadual.

- 3º Período (2021 – 2024): Quatro anos, em conformidade com os ciclos orçamentários federal, distrital e estadual.



IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

O monitoramento será contínuo e ocorrerá ao final de cada um destes períodos, objetivando avaliar e corrigir o processo.

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. Nesse sentido, este Plano é um passo adiante dos novos marcos regulatórios e deve produzir efeitos no atendimento a adolescentes autores de ato infracional e às suas famílias, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação cidadã. Tarefa de toda a sociedade brasileira, a atenção integral aos adolescentes para que realizem seus projetos de vida individuais e coletivos, tem neste momento o impulso inalienável da iniciativa do Estado.

Este Plano é, ao mesmo tempo, um desafio e um chamado à integração Inter setorial.

A adolescência é uma fase da vida de grande oportunidade para aprendizagem, socialização e desenvolvimento. Atos infracionais cometidos por adolescentes devem ser entendidos como resultado de circunstâncias que podem ser transformadas e de problemas passíveis de superação, para que exista uma inserção social saudável e de reais oportunidades. Os adolescentes precisam ser protegidos de novas violências, a exemplo do que representaria a convivência com criminosos adultos em prisões superlotadas, além do estigma do encarceramento.

O Plano decenal visa superar todos os fatores aqui mencionados como impeditivos da consolidação do Sistema de Garantia de Direitos dos adolescentes, permitindo que eles reconstruam seu projeto de vida e se reintegrem socialmente.

As causas da violência, como as desigualdades sociais, o racismo, a concentração de renda e a dificuldade ao acesso a políticas públicas, não se resolvem com a adoção de leis penais mais severas e sim através de medidas capazes de romper com a banalização da violência e seu ciclo perverso. São as políticas sociais, em particular na área da Educação, que diminuem o envolvimento dos adolescentes com a violência. Por isso é fundamental reconhecer e reverter a discriminação e as violências (física, psicológica e institucional) a que são submetidos os adolescentes em toda a rede de atendimento, do sistema de justiça até às unidades de internação dos que cumprem medidas socioeducativo

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

O Plano Nacional do SINASE é referenciado pelos princípios e diretrizes a seguir, previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, na Resolução 119/2006 do Conanda e na LF 12.594/2012, e que nortearão as propostas de superação das dificuldades identificadas, na forma de objetivos, metas e períodos para a sua execução:

Princípios:

1. Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência.
2. Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral de seus direitos.
3. Em consonância com o marco legal para o setor, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema.

Diretrizes:

- a) Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- b) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento.
- c) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.
- d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.
- e) Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas.
- f) Criar mecanismos que previnam e meciem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas.
- g) Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

h) Garantir as visitas familiares e íntimas, com ênfase na convivência com os parceiros/as, filhos/as e genitores, além da participação da família na condução da política socioeducativa.

i) Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual.

j) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade.

k) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.

l) Garantir o acesso à programas de saúde integral .

m) Garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.

n) Garantia da unidade na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento.

o) Integração operacional dos órgãos que compõem o sistema (art. 8º, da LF nº 12.594/2012).

p) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.

q) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.

r) Ter regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa.

s) Garantir ao adolescente de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O município de Bom Jesus dos Perdões, localizada no interior paulista, possui 22.508 habitantes, segundo dados do Censo IBGE-2014¹. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)² da cidade em 2010 ficou em 0,713, o que é considerado alto, já que o índice varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Interessante, também, é apontar que o desenvolvimento humano deste município tem melhorado ao longo dos anos. O IDH-M de 1991, era de 0,445 e o de 2000 foi de 0,617.³

A cidade é dividida em, aproximadamente, 38 bairros e é cortada pela rodovia Dom Pedro I, o que faz com que os bairros da cidade sejam bastante esparsos. O traçado da rodovia também delimita áreas de maior vulnerabilidade. Isso traz o desafio de implantação de políticas públicas nos lugares mais afastados.

A política voltada para criança e adolescente, conseqüentemente, também enfrenta este desafio, além de outros, como o de realizar um trabalho Inter setorial de prevenção e enfrentamento a situações de risco a que estão expostas as crianças e os adolescentes.

O diagnóstico situacional foi realizado por meio de entrevistas com técnicos das diferentes políticas públicas, reuniões e oficinas e plenária com crianças e adolescentes. Esse processo permitiu identificar as questões prioritárias e os desafios do município para a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Estas questões, ao lado de ações previstas no Plano Nacional pertinentes para o município, constituem os objetivos de transformação do Plano de Bom Jesus dos Perdões.

¹<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=350410>

²O IDH-M é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e que serve para medir o desenvolvimento do município a partir de três dimensões: longevidade, educação e renda

³<http://www.pnud.org.br/arquivos/ranking-idhm-2010.pdf>



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

5. DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO

Um dos pontos mais discutidos e enfatizados pelas crianças e adolescentes foi a existência de discriminação e preconceito em várias situações de vida, em função de etnia, opção sexual e características físicas. Tais preconceitos foram identificados tanto na relação entre as próprias crianças e adolescentes como na relação com profissionais de políticas públicas, como professores, e na sociedade.

6. ACESSIBILIDADE

A acessibilidade física e comunicacional está mais avançada na rede de ensino municipal, mas não alcança as políticas públicas e a organização da cidade. Não existem em geral profissionais capacitados para atender e/ou comunicar-se com pessoas com deficiência, bem como inexistem sinalizações e material de comunicação acessível nos prédios e serviços públicos.

7. ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER

Para que todos tenham acesso aos espaços públicos no município, a secretaria de esporte e lazer irá propor a descentralização do esporte, proporcionando a assim que mais bairros possuam espaços de lazer para os adolescentes.

As demandas surgidas foram de diversas ordens.

- Pistas de skate
- Ciclovias
- Quadras para prática de esportes
- Centro de recreação público
- Academia ao ar livre
- Piscinas públicas
- Futebol masculino e feminino

- Oferta de esportes para cadeirantes
- Centro cultural público
- Bibliotecas
- Festas da cidade
- Shows culturais



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

8. ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

O atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Bom Jesus dos Perdões, em meio aberto e em privação de liberdade, apresenta questões críticas desde o momento da apreensão, passando pela permanência na delegacia, acesso à ampla defesa, até as metodologias de atendimento e o período pós-medida. Essas questões foram aprofundadas e analisadas na elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, que passa a fazer parte integrante do presente Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

9. AUSÊNCIA DE ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS DE POLÍCIA E JUSTIÇA

Várias restrições a direitos e problemas identificados nos casos de violência e abuso e de envolvimento com ato infracional poderão ser mais bem enfrentadas com a existência de estruturas próprias e especializadas da Polícia Civil e do Judiciário.

A prefeitura de Bom Jesus dos Perdões oferece uma vez por semana o acesso judicial com atendimento da OAB, e com a implementação do CEJUSC proporcionou meio de soluções de conflitos calcados nos acordos judiciais.

10. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar (CT) é um órgão do sistema de garantia de direitos, representante da sociedade, e não compõe a rede de atendimento a crianças e adolescentes, de acordo com o ECA. Desse modo, sua atuação deve ser pautada pela garantia de atendimento adequado, tanto do ponto de vista individual, quando cabível, quanto do ponto de vista coletivo, sem que ele próprio ofereça os serviços necessários ou substitua atuação técnica.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

11. DOCUMENTOS BASE

11.1 EDUCAÇÃO

De acordo com o Censo IBGE de 2012, Bom Jesus dos Perdões conta com:

05 escolas de ensino pré-escolar, do setor público municipal;

14 escolas de ensino fundamental I e II, sendo 2 do setor privado, 03 do setor público estadual e 09 do setor público municipal;

04 Escolas do ensino médio, sendo 01 do setor privado e 03 do setor público estadual.

11.2 COBERTURA

Segundo a Secretaria de Educação de Bom Jesus dos Perdões atende nível de creche 422 crianças distribuídas nas escolas municipais, 638 crianças de nível pré-escolar distribuída nas quatro escolas da rede e ensino fundamental atende cerca de 163 alunos.

Para atendimento da demanda está em construção e entrega para 2015 uma escola com capacidade para atender 300 crianças em período parcial ou 150 em período integral.

Em parceria com o governo do estado terá a instalação da creche escola (Programa Creche Escola) e com o governo federal o convênio para a construção de uma escola do Programa Pro- Infância.

11.3 PERÍODO INTEGRAL

Hoje no município temos quatro escolas do ensino fundamental que possuem o projeto mais educação, nessas escolas são atendidas 250 crianças no programa.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

11.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

As crianças jovens e adolescentes com necessidades especiais do município hoje são encaminhadas a cidade de Piracaia-Sp para receberem atendimentos específicos em cada área.

O município possui convenio com a APAE e atende cerca de 40 jovens, e também possui o CEMANE onde profissionais como Psicólogas, e Psicopedagogas fazem atendimento no contra turno para alunos com necessidades especiais.

11.5 ACESSIBILIDADE

A acessibilidade física e comunicacional está mais avançada na rede de ensino municipal, mas não alcança as políticas públicas e a organização da cidade. Não existem em geral profissionais capacitados para atender e/ou comunicar-se com pessoas com deficiência, bem como inexistem sinalizações e material de comunicação acessível nos prédios e serviços públicos.

11.6 ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Um grande problema é quando o adolescente cumpre sua medida socioeducativa e quer voltar para a escola, mas não consegue permanecer. A vaga, geralmente, não é o problema, mas a permanência, pois muitos enfrentam o preconceito tanto dos alunos como dos professores e funcionários da escola. A escola não sabe como lidar com o adolescente e acaba estigmatizando-o e o afastando. Isso ocorre, principalmente, com escolas estaduais que englobam o fundamental II e o Ensino Médio.

12. CULTURA

Com intuito de promover e executar políticas pública que propiciem o acesso e o protagonismo dos adolescentes em eventos e atividades Culturais da Secretaria Municipal de Cultura temos atualmente as seguintes atividades culturais:



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

12.1 Ações culturais participativas na Secretaria Municipal de Cultura

- a) Aulas teorias e praticas instrumental e cordas Viola e Violão
- b) Aulas teorias e praticas instrumental (percussão e metal) bateria, trompete, trombone e saxofone.
- c) Aulas teorias e praticas instrumental (flauta transversal)

Salientamos que, para essa modalidade Cultural Musical que dispomos no momento o “adolescentes” deverá ” ter um tratamento diferenciado para passar em um “processo seletivo” e ver se possui aptidão e habilidade em Musica, pois em se tratando de JOVENS e com certo grau de insociabilidade (anti-social) poderá haver um certo grau recusa ou seja :Desleixo, Apatia, Indiferença, Individualismo que se verifica atualmente na sociedade a essa atividade. Isso poderá comprometer o que já estabilizamos no momento, entre os componentes, podendo criar o ofuscamento no grupo em geral, daí teríamos que trabalhar com o lado interativo social entre o mesmo ou seja a sociabilidade.

Meta: criar uma modalidade cultural musical que haja interação entre os adolescentes assistidos em novas modalidades culturais e ou grupos musicais diferentes dos que existem atualmente.

Outra modalidade cultural que dispomos é voltada para a arte cênica seria as “artes cênica Circense” também poderá ocorrer “dificuldades” como citadas acima na modalidade musical. Mas com um trabalho diferenciado do Assessor de Artes Cênicas da cultura e com auxilio do monitor dessas atividades culturais, poderemos ter novos grupos e modalidades diferenciadas de acordo com a aptidão e habilidade dos adolescentes.

1) Visitas periódicas a espaço culturais:

Quando forem agendadas as visitas em espaços culturais (no decorrer do ano) e mesmo quando houver palestras, seminários oficinas dos grupos de musica e Artes da Secretaria Municipal de Cultura, esse “jovens assistidos” seriam convidados a participar e interagir com o grupo num todo, quem sabe poderíamos descobrir novos talentos embutidos no subconsciente desses adolescentes. Poderíamos com isso ter novos “agentes culturais “e sociáveis de acordo com a aptidão e habilidade dos adolescentes.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

2) **Buscar parcerias para ampliar o numero de formadores**

O numero de formadores poderá ocorrer associado às duas ações acima

Novos “agentes culturais”

Novos grupos e modalidades diferenciadas (arte e musica). N.B. desde que tivesse aptidão...

Seriam agentes multiplicadores das ações culturais...

3) **Festival de Arte de Cultura**

No decorrer do ano temos já no calendário alguns programas pré agendados (Nível Estadual e Intermunicipal e municipal) em relação a festivais de arte e cultura , e assim esse adolescentes estaria participando também como convidados e **grupo de apoio aos eventos locais.**

Revelando São Paulo – Festival da Cultura Tradicional Paulista

Atibaia/Bom Jesus dos Perdões – Mês de Janeiro (1º quinzena)

Vale do Paraíba- São Jose dos Campos – Mês de julho

Capital – São Paulo mês de setembro- Mês de setembro

No município Festas Temáticas como

Mês de Janeiro (São Sebastião e Prova pedestres)

Mês de Maio (Aniversario da localidade)

Mês de Agosto (Festa do padroeiro)

Mês de Outubro (dia das crianças)

Obs. Cada qual tendo sua modalidade especifica, esses “adolescentes assistidos” poderiam ser convidados a trabalhar como ”grupo de apoio” através do **assessor de eventos da cultura** (monitorados) e ou mesmo sento protagonistas nos mesmo, de acordo com a aptidão e modalidade de cada um em particular. (N.B. Temos alguns que já nos auxiliam!)

Salientamos que a Secretaria Municipal de Cultura atualmente já enquadra alguns jovens nos seus programas e projetos culturais como também nos trabalhos de parceria com a secretaria Municipal de ação social e cidadania e mesmo nos CRAS.

Assim sendo, desde que haja um “atendimento global” para “esses adolescentes assistidos” em todas as Secretarias Municipais não ficando apenas concentrados em alguma Secretaria Municipais os resultados poderiam ser mais



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

eficientes e não nos esquecendo da participação concentrada das Unidades Escolares que muitas vezes “exclui” esses jovens dos seus programas educacionais complementares.

13. ESPORTE

A Secretaria de Esportes desenvolve vários projetos em atividades de lazer e esporte para toda população.

A Secretaria trabalha com a ideia de descentralizar o esporte, para tanto parte da premissa de oportunizar para massificar. Trabalha em três vertentes: de participação, sem competição; de educação pelo esporte; e de rendimento, voltado para as competições.

Seu maior desafio são os espaços adequados para a prática dos esportes, ou seja, a infraestrutura, que não existe em todos os bairros.

14. SAÚDE

A saúde pública do município de Bom Jesus dos Perdões é atípica, visto que temos uma Unidade Mista de Saúde destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma programada ou não, nas especialidades básicas, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais, com unidade de internação, com administração única. A assistência médica é permanente e prestada por médico especialista ou generalista e dispõe de atendimento de urgência/emergência.

Esta organizada para prestar a essa faixa etária atendimento dentro dos princípios da atenção integral e humanizada, traduzindo-se nas estratégias de ações continuadas, multidisciplinares e integradas.

O município dispõe para atendimento de crianças e adolescentes os seguintes serviços:

- ✓ 01 Unidade de Pronto Atendimento 24 horas
- ✓ Unidade Hospitalar – 03 leitos Pediatria – 07 leitos de Clínica Geral – 01 leito de Obstetrícia Clínica.
- ✓ 01 Unidade Mista de Saúde que atende as clínicas de Atenção Básica (Ginecologia, Clínica Médica e Ginecologia), Psicologia (03 profissionais), Saúde Bucal.
- ✓ Ambulatório de Especialidades – Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia;



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

- ✓ Serviço de Fisioterapia e Reabilitação;
- ✓ Serviço de Diagnóstico e Terapia (Ultrassonografia, Raio-X e Laboratório de Análises Clínicas);
- ✓ Assistência Farmacêutica.
- ✓ A demanda para atendimento psicológico de crianças e adolescentes, maior que a oferta, o que gera demanda reprimida.
- ✓ **Nutrir SUS** – O município não aderiu ao Programa de Saúde do Estudante onde esta inserido o Nutrir SUS.
- ✓ **Obesidade** – Não há programa específico para a prevenção e controle da obesidade, quando apresentado problemas é atendido dentro da pediatria e clínica geral.
- ✓ **Drogadição** – Atendimento psicológico ambulatorial e quando necessário encaminhamento para clínicas particulares especializadas.
- ✓ **Saúde Mental** – Atendimento por equipe de 03 psicólogos.
- ✓ **Saúde adolescente** – Não há atendimento exclusivo para adolescentes, todos os atendimentos são diluídos dentro das especialidades existentes.
- ✓ **Núcleo Apoio ao Adolescente** – Não há núcleo exclusivo de apoio ao adolescente na Secretaria da Saúde.
- ✓ **Adolescentes em conflito com a lei** – A Secretaria da Saúde atende a todos os encaminhamentos para atendimento de adolescentes e conflito com a lei de acordo com as normas vigentes.
- ✓ **Assistência Social** – O Serviço Social da Saúde atende todas as demandas apresentadas de acordo com as normas vigentes.

Contudo a saúde pública municipal ainda é deficitária, mas questões de saúde mental, uma vez que não conta com CAPS- Centro de Apoio Psicossocial para tratamento de pessoas com transtornos mentais e nem CAPS ad- Centro de Atendimento Psicossocial – Álcool e Drogas, para tratamento de usuários de substâncias psicoativas e álcool.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

Existe dificuldade para encaminhamento de internações psiquiátricas e/ou tratamento para usuários de substâncias psicoativas e/ou álcool, principalmente para adolescentes, não temos referências SUS, quando a internação é necessária, o município encaminha o adolescente para clínicas particulares, devidamente habilitadas para tal finalidade.

15. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ **Discriminação e preconceito** – O tema discriminação e preconceito são trabalhados nos SCFV dos CRAS bem como abordados durante as reflexões e orientações feitas com os adolescentes em cumprimento de LA.
- ✓ **Uso de substâncias psicoativas** – Como prevenção o tema é amplamente trabalhado nos SCFV nos CRAS. Para os adolescentes que afirmam fazerem uso de substâncias psicoativas e que desejam tratamento, os mesmos são encaminhados para a Secretaria de Saúde.
- ✓ **Acessibilidade**– O Programa Revendo Horizonte está instalado em prédio com ampla acessibilidade.
- ✓ **Atendimento de casos de violência e abuso** – Os casos de violência e abuso são encaminhados à equipe técnica da PSE para que possam realizar acompanhamento sistemático, bem como, fazer os encaminhamentos necessários para tratamento psicológico, psiquiátrico e judiciário.
- ✓ **Atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**– Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas são atendidos no Programa Revendo Horizonte, situado na Rua São Geraldo, nº 208, Centro de Bom Jesus dos Perdões.
Quando o adolescente ou jovem pratica algum ato em desacordo com a lei, ele é responsabilizado por isso. O juiz determina que seja acompanhado, cumpra atividades ou preste serviço à comunidade.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

Este serviço ofertado na PSE faz o acompanhamento social do adolescente, do jovem e de sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa (Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à comunidade) estabelecida.

O trabalho contribui na reflexão sobre o ato cometido, para não haver reincidência, estimula o retorno escolar, acompanha a frequência escolar e planeja um novo projeto de vida junto ao adolescente ou jovem, encaminhando-o a outras atividades serviços.

O acompanhamento é realizado semanalmente e também são ofertadas atividades lúdicas, culturais, passeio, palestras, atividades em grupos, roda de conversas, reuniões, entre outras.

Durante esse período, a Vara da Infância e Juventude acompanham sistematicamente o cumprimento da medida por meio de relatórios encaminhados pelo serviço.

- ✓ **Ausência de estruturas especializadas de polícia e Justiça** – O Município não dispõe de estrutura especializada para atendimento dos adolescentes, ao ser apreendido e após a apresentação ao Ministério Público, se houver determinação do Judiciário para internação provisória, até que a Central da Fundação CASA disponibilize vaga, cujo prazo máximo é de cinco dias, o adolescente fica sob a responsabilidade da Polícia Civil, que em nossa região recebem os adolescentes na Delegacia Civil de Atibaia.
- ✓ **Atendimento às vítimas de violência e abuso sexual** - Os casos de violência e abuso sexual são encaminhados à equipe técnica da PSE para que possam realizar acompanhamento sistemático, bem como, fazer os encaminhamentos necessários para tratamento psicológico, psiquiátrico e judiciário.
- ✓ **Fundação Casa** – Em nossa região temos dois Centros de Atendimento Socioeducativos ao Adolescente- Fundação CASA, um em Atibaia e outro em Bragança Paulista.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

- ✓ **Oficinas participativas com crianças e adolescentes** – Os CRAS e a entidade CASULO desenvolvem as oficinas para atendimento das crianças e adolescentes. O CASULO atende até 150 crianças/adolescentes e os CRAS60 crianças/adolescentes, sendo que os adolescentes em conflito com a lei tem prioridade absoluta às vagas.

- ✓ **Assistência Social** - A SASC é o órgão responsável por organizar as ações, programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social e colocá-las em prática no município.

O objetivo dessas ações é proteger e garantir bem-estar e qualidade de vida a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com doenças crônicas ou deficiência, idosos, enfim, toda pessoa que necessite de ajuda por estar sujeita a situação de risco ou qualquer outra dificuldade que não consiga superar sozinha.

Para isso, a SASC conta com unidades que são responsáveis pela execução da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. São elas o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e a PSE – Proteção Social Especial, cada uma com funções específicas.

- ✓ **CREAS** – No município, por questões burocráticas, ainda não dispomos de um CREAS, mas a demanda é atendida pela equipe de proteção social especial – PSE. A equipe da PSE atua em situação que coloque em risco ou viole os direitos de crianças, adolescentes, jovens idosos e famílias é necessário dar atenção especial, qualificada e tomar medidas para esses problemas não continuem e não voltem a acontecer.

O trabalho da PSE é justamente este: oferecer a proteção especial, ou seja, serviços e ações que protejam toda pessoa que estiver passando por situação de violência, abuso e/ou exploração sexual; abandono; vivência de trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, dentre outros.

Todos os serviços da PSE são ofertados gratuitamente e incluem: acolhida, escuta qualificada, acompanhamento familiar e individual, orientação e encaminhamento



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

para rede de serviços. O atendimento é feito por uma equipe de assistente social e psicólogo e orientador social.

- ✓ O objetivo é restabelecer e fortalecer os vínculos familiares, superar situações de violência, garantir a proteção à pessoa ou à família, prevenir a institucionalização, o acesso aos direitos socioassistenciais e à rede de proteção social do município de Referência Especializado.





IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

**EIXOS OPERATIVOS—AÇÕES, METAS, PRAZOS E
RESPONSÁVEIS.**





IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVOS: Promoção na execução de políticas que propiciem o acesso e o protagonismo dos adolescentes nas suas atividades anuais.

ACÇÃO	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	Plano Decenal
Reuniões entre executores das medidas e a secretaria de cultura	BIMESTRAIS	Ação Permanente	Secretaria de Cultura	Maior Integração dos agentes formadores e acolhedores
Visitas períodos a espaço culturais	Promover ao menos uma vista Bimestral	Ação Permanente	Secretaria de Cultura	Item2
Buscar Parcerias para ampliar o numero de formadores	Ampliar o numero de atendimento nas escolas e instituições que executam medidas	Ação Permanente	Secretaria de Cultura	Item3
Festival de artes e Cultura	Um festival ao ano	Ação Permanente	Secretaria de Cultura	Item4
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes.	Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato etc..)	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal	---



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO: ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

OBJETIVOS: Proporcionar e estimular a articulação da rede de atendimento para pactuação de ações, consolidação de parceria e socialização de experiências.

ACÇÃO	PRAZO	ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL
Parceria com as Universidades de (profissionais e estudantes de psicologia) para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas e suas famílias	Médio	Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social e Cidadania	Secretária de Ação Social e Cidadania e Secretária de Saúde
Horários alternativos para atendimento nos CRAS e PSE para facilitar o atendimento dos integrantes da família que trabalham	Longo	Secretaria de Ação Social e Cidadania	Secretária de Ação Social e Cidadania
Ampliação de ações nos SCFV dos CRAS que fortaleçam o papel da família na proteção e cuidado das crianças e adolescentes	Curto	Secretaria de Ação Social e Cidadania	Secretária de Ação Social e Cidadania
Garantir o encaminhamento dos adolescentes em cumprimento e egressos de Medidas Socioeducativas nos CRAS de referência da família.	Curto	SASC, CRAS, Programa Revendo Horizontes	Secretária de Ação Social e Cidadania
Encaminhamento aos CRAS de referência das famílias de adolescentes que encerram o cumprimento de medidas para acompanhamento em PAIF por ao menos seis meses, visando prevenir a reincidência.	Curto	SASC, CRAS, Programa Revendo Horizontes	Secretária de Ação Social e Cidadania, Orientadora de Medidas Socioeducativas.
Criação do cargo Orientador de Medida Socioeducativa para atuação no Programa de Medidas	Médio	SASC	Secretária de Ação Social e Cidadania
Capacitação Permanente dos Profissionais do Programa Revendo Horizontes para aprimoramento constante e garantia de oferta do Serviço	Médio	SASC	Secretária de Ação Social e Cidadania
Fundação CASA, Judiciário e Programa Revendo Horizontes criarem um fluxo/protocolo de trabalho visando acelerar o fluxo processual dos relatórios.	Médio	Revendo Horizontes, Judiciário e Fundação Casa	Orientadora de Medidas Socioeducativas
Acesso a Programas de Educação Técnica Profissionalizante	Médio	Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Diretores de Escola e Secretário de Desenvolvimento Econômico
Inclusão das Famílias nos Programas de Transferência de Renda do âmbito do SUAS conforme condicionalidades estabelecidos pelos Programas.	Curto	Programa Revendo Horizontes, CRAS.	Orientadora de Medida Socioeducativa, Coordenadoras de CRAS.
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes. Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato etc).	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal	Secretarias do Âmbito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

OBJETIVOS: Proporcionar e estimular a articulação da rede de atendimento para pactuação de ações, consolidação de parcerias e socialização de experiências, possibilitando a utilização dos equipamentos sociais comunitários como espaço de convivência, mediação de conflitos, acesso a direitos e promoção a cidadania.

AÇÃO	PRAZO	ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL
Detalhar nos relatórios técnicos todas as ações realizadas com a família para subsidiar a decisão do judiciário	Curto	Secretaria de Ação Social e Cidadania	Secretária de Ação Social e Cidadania e Coordenadoras de CRAS
Agilização do Judiciário na comunicação ao Programa de cumprimento de Medidas Socioeducativas das medidas aplicadas bem como na celeridade da Orientadora de Medidas Comunicar ao judiciário quais são os adolescentes que estão em descumprimento de medidas.	Médio	Secretaria de Ação Social e Cidadania, Programa Revendo Horizontes e Judiciário	Secretária de Ação Social e Cidadania
Promoção de atividades que incentivem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Curto	Secretaria de Ação Social e Cidadania, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer	Secretária de Ação Social e Cidadania, Secretária de Educação, Secretária de Cultura, Secretário de Esportes
Garantia de (re) inserção e permanência dos socioeducandos na rede formal de ensino estadual e municipal	Curto	Secretaria de Educação e Unidades Escolares Estadual	Secretária de Educação e Diretores de Escola Estadual.
Criação de ações específicas para adolescentes acometidos de transtornos mentais e deficiências	Longo	Secretaria de Saúde	Secretária de Saúde
Implantação de Programas de atendimento e combate ao CRACK e outras drogas	Longo	Secretaria de Saúde	Secretária de Saúde
Articulação com a rede de serviços para aquisição de toda documentação civil e militar	Curto	Secretaria de Ação Social e Cidadania	Secretária de Ação Social e Cidadania
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes. Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato etc..)	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal	Secretarias do Âmbito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO PREVENÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA

OBJETIVOS: Promover ações de prevenção e combate da violência em suas mais variadas manifestações:

AÇÃO	PRAZO	ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL
Projetos de prevenção a violência desde a primeira infância, a partir da creche	Médio	Secretaria de Educação	Secretária de Educação
Implantação e/ou implementação em todas Unidades Escolares de Centros de Mediação de Conflitos – CMC – estimulando a prática de soluções amigáveis.	Curto	Unidades Escolares Estaduais	Diretores de Escola
Ampliar os espaços de divulgação dos serviços da PSB na rede da educação municipal e estadual desde a primeira infância;	Curto	SASC, CRAS, Unidades Escolares Municipais e Estaduais	SASC, SEc. Educação, Diretores de Escola
Que seja pautado nas reuniões intersetoriais o tema de prevenção ao ciclo de violência, visando a sensibilização do Conselho Tutelar, CONSEG, Polícia Militar, Grupos de jovens da comunidade e Grêmios Estudantis.	Curto	Unidades Escolares Estaduais, Conselho Tutelar, CONSEG, Polícia Militar	SASC, Diretores de Escola, Conselho Tutelar
Implantação do Programa Escola da Família que possibilite a convivência familiar e comunitária no espaço das escolas aos finais de semana	Curto	Unidades Escolares	Diretores de Escola
Priorizar alguns bairros nas ações de combate ao tráfico de drogas	Médio	Polícia Militar e Civil	Delegada e Comandante da PM
Ações preventivas educativas e informativas	Curto	Polícia Militar, Unidades	Diretores de Escola, Comandante da PM,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

elaboradas pela Polícia Militar, Unidades Escolares, Secretaria da Saúde e Defensoria Pública.		Escolares Estaduais, Secretaria de Saúde e OAB	Secretária de Saúde e Presidente da OAB.
Fortalecimento da função protetiva, tendo o adolescente como agente multiplicador na família	Curto	Programa Revendo Horizontes, CRAS, Unidades Escolares Estaduais.	Orientadora de Medida Socioeducativa, Coordenadoras de CRAS e Diretores de Escola.
Tornar CRAS e PSE espaços mais conhecidos nos territórios	Curto	SASC	Secretária de Ação Social e Cidadania
Pleitear junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social cofinanciamento para qualificação e implementação das Medidas Socioeducativas independente no número de adolescentes e do tipo de medida aplicada.	Longo	SASC	Secretária de Ação Social e Cidadania
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes. Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato etc..).	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal	Secretarias do Âmbito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO-ESPORTE E LAZER

Objetivo: Promover e executar, com qualidade, políticas públicas que propiciem o acesso dos adolescentes a atividades lúdicas, esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, assegurando que os espaços físicos e as atividades esportivas e de lazer sejam utilizadas pelos adolescentes.

Ações	Metas	Prazo	Secretaria Responsável
Aproximar as atividades desenvolvidas pela SEMES (Secretaria de Esporte e Lazer) aos adolescentes e suas famílias, divulgando as atividades promovidas.	Divulgação de 100% das atividades	Ação Permanente	SEL
Elaboração de uma Cartilha contendo todas as atividades desenvolvidas, local, periodicidade, contatos e outras informações relevantes.	Confeção da Cartilha e distribuição	1º Período	SEL
Ampliação do quadro de profissionais da SEL, visando atender a todas as ações propostas neste Plano.	Número de funcionários adequados para a realização das atividades	1º Período	
Desenvolver atividades esportivas próximas às residências dos adolescentes, especialmente nas localidades de maior incidência de ato infracional e locais de grande aglomeração de adolescentes e jovens.	Ampliar o número de locais onde as atividades são desenvolvidas	1º Período	SEL
Planejamento de projetos em parceria com as instituições que executam medidas, SEL e da SE com foco em atividades lúdicas, de esporte e lazer para a juventude nos diferentes bairros do município	Realização de ao menos um Evento ao ano	2º Período	SEL/SE
Promover, por meio de atividades de Esporte e Lazer, a integração entre os adolescentes em cumprimento de medidas e suas famílias	Número de atividades de integração	1º Período	SEL
Assegurar, aos adolescentes em cumprimento de medidas e à população em geral, o acesso a	Número de	1º Período	SEL



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

diferentes modalidades esportivas.	modalidades esportivas ofertadas nos equipamentos		
Elaboração de um Projeto, envolvendo as instituições de execução de medidas, SEL, SE e Secretaria Estadual de Educação, para divulgação dos Esportes Olímpicos, aproveitando as Olimpíadas de 2016	Ao menos um projeto de divulgação dos esportes Olímpicos	2º Período	SEL/SE
Visita a Museus, jogos profissionais e outros eventos que apresentem o esporte de diferentes maneiras aos adolescentes	Ao menos duas visitas ao ano	Ação Permanente	SEL
Realização de um Evento “Semana da Educação Física”, em parceria com a Educação e Esporte, promovendo acesso a diferentes esportes	Realização de um evento por ano.	1º Período.	SEL/SE
Capacitação sobre a importância do esporte enquanto instrumento para desenvolvimento da autonomia, habilidades sociais e fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes.	Número de adolescentes capacitados	Ação permanente	SEL
Participação da Promotoria, autoridade Judiciária, Conselho tutelar e Polícia militar, em ações e eventos aqui propostos, possibilitando maior aproximação aos adolescentes	Número de participantes em atividades coletivas e eventos	Ação Permanente	SEL
Capacitar e formar os técnicos de esportes, educadores físicos e profissionais da educação, para a compreensão da importância das atividades esportivas para a promoção e desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medidas	Número de capacitações oferecidas Número de educadores capacitados	Ação Permanente	SEL
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes.	Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato)	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO-SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO- Fortalecer a Rede de Atendimento (promoção e prevenção à saúde), possibilitando o acesso dos adolescentes aos serviços de saúde.

Ações	Metas	Prazo	Secretaria Responsável
Proporcionar em âmbito local o acesso à saúde (atendimento psicológico, psiquiátrico, odontológico, internações e tratamentos a toxicômanos entre outros) respeitando as referências regionais.	100%	Ação permanente	SMS
Estabelecer fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e internações psiquiátricas, internações para tratamento aos usuários de álcool e outras drogas) de crianças e adolescentes.	Criação de grupo multidisciplinar para desenvolvimento dos fluxos	1º ano de vigência do Plano	SMS
Assegurar medida de tratamento e estabelecer protocolos para atendimento de familiares de crianças e adolescentes com transtornos comportamentais, usuários de substâncias psicoativas e de crianças e adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas.	Criação de grupo multidisciplinar para desenvolvimento dos fluxos	1º ano de vigência do Plano	SMS
Promover palestras socioeducativas com temas de interesse, drogas lícitas e ilícitas, Doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, higiene corporal, alimentação saudável, imunização (vacinas), métodos contraceptivos e outros.	04 palestras/ano	1º ano de vigência do plano	SMS
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes.	Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato)	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal



IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

EIXO-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO- Fortalecer a Rede de Atendimento, possibilitando o acesso dos adolescentes aos serviços ofertados pelos meios de educação, abrangendo várias áreas.

Ações	Metas	Prazo	Secretaria Responsável
Empreendedorismo como forma de aumento de renda e geração de emprego	Gerar oportunidades para os jovens em cumprimento de medidas sócio educativas	Médio	Secretaria de Desenvolvimento
Relação com os empresários incentivos para abertura de novas empresas e melhoria das existentes.	Comunicação com os empresários para se abrir oportunidades aos jovens em cumprimento de medidas sócio educativas	Médio	Secretaria de Desenvolvimento
Intensificação de novos cursos de acordo como diagnostico das necessidades da indústria local.	Qualificação de mão de obra para melhoria no setor industrial	Longo	Secretaria de Desenvolvimento
Parcerias com as secretaria para os cursos de curta duração de até 90 dias.	Qualificação	Curto	Secretaria de Desenvolvimento
Núcleo de Apoio para crianças jovens e adolescentes.	Proporcionar a todos os envolvidos de medidas sócios educativos atendimento de várias áreas (psicólogas, médicos, artesanato etc..)	Médio	Secretarias do Âmbito Municipal
Garantir recursos financeiros e orçamentários para implementar e monitorar o Plano Municipal de Atendimento ao Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Garantia de dotação orçamentária e busca de outras fontes alternativas de recursos nas três esferas de governo, nos fundos nacional, estadual e municipal da Assistencia Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.	2015-2024	CMDCA



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

16. FINANCIAMENTO

Corresponde aos recursos destinados pelas políticas setoriais nos orçamentos do Município e do Estado, assegurados no Plano Plurianual (PPA), com base nas normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para implantação das ações deste Plano.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observar-se á indicadores de diferentes naturezas, a partir do que se propõe o SINASE, o Plano Nacional Socioeducativo e o presente plano, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos nos seguintes grupos:

1. Indicadores Sócios demográfico, taxa de incidências do fenômeno de infração de adolescentes em comparação á população de adolescentes do país, das regiões e dos municípios;
2. Indicadores de maus tratos;
3. Indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência;
4. Indicadores de oferta e acesso: números de vagas por programa no município, número médio de adolescentes por entidade ou programa de atendimento socioeducativo;
5. Indicadores de fluxo no sistema; tempo de permanência em cada medida, fluxo dos processos, progressão de medidas e saída do sistema;
6. Indicadores das condições sócio econômicas do adolescente autor de atos infracionais;
7. Indicadores de qualidade dos programas: indicadores que permitirão o estabelecimento de padrões mínimos de atendimentos nos diferentes programas;
8. Indicadores de resultados e de desempenho: em conformidade com os objetivos traçados em cada entidade e ou programa de atendimento socioeducativo;



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

9. Indicadores de financiamento e custos: custo direto e indireto dos diferentes programas, custo médio por adolescente nos diferentes programas, gastos municipais, estaduais, distrital e federal com os adolescentes no SINASE.

17. MONITORAMENTO

Far-se-á obrigatoriamente pelas coordenações e controle das respectivas políticas que obedecerão às estratégias :

- a) Visitas sistemáticas espontâneas a execução das ações das diversas políticas;
- b) Envio mensal de relatórios de gestão do atendimento socioeducativo de meio aberto ao Conselho dos Direitos Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

18. RESULTADOS PROGRAMÁTICOS

O presente plano, a partir da contextualização da política de atendimento socioeducativo pela qual se estrutura todos os objetivos, espera que o sistema de garantia de direitos as famílias e os adolescentes atinjam os seguintes resultados:

- a) Garantia a acesso a saúde, a assistência social, a educação, a habitação digna, as atividades socioeducativas, lúdicas, esportivas e culturais que respeitem a diversidade étnico-racial e de gênero, bem como a condição de pessoa com deficiência;
- b) Apoio sócio familiar e atendimento psicossocial;
- c) Qualificação profissional, atividade de geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e participação nos programas de transferência de renda, buscando parcerias para busca de locais apropriados para cursos profissionalizantes;
- d) Programação dos direitos sexuais e reprodutivos, incluindo orientação e oferta de métodos contraceptivos aqueles que desejarem direito a visita íntima (exclusivo a medida de internação), inclusive com equidade de gênero e respeito as necessidades de orientação da adolescência,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

conduzindo, assim , ao exercício seguro da sexualidade ao planejamento familiar;

- e) Prevenção e tratamento do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas na rede de saúde com apoio das redes de educação e de assistência social, bem como da mídia no que se refere a prevenção;
- f) Atendimento na proteção social básica e na proteção social especial orientado pelo conhecimento das famílias, em sua diversidade de arranjos e em seu contexto comunitário cultural e social;
- g) Articulação e integração das ações da proteção Social Básica e da Proteção Social Especial que afetam o público alvo deste plano;
- h) Parcerias com as redes comunitárias fortalecidas, para apoio aos socioeducandos e suas famílias potencializando o apoio ao processo de autonomia da adolescência;
- i) Equipamentos e serviços públicos disponibilizados em quantidade e qualidade suficiente de prontos para atender aos adolescentes e conflito com a lei com programas, ações, e serviços destinados, dentre outros, ao fortalecimento de vínculos familiares e a da ruptura com o envolvimento de atos infracionais;
- j) Famílias estimuladas a buscar e participar ativamente do processo socioeducativo assegurando, assim a qualidade dos serviços prestados;
- k) Atendimento especializado aos adolescentes em conflito com a lei com deficiência, transtorno mental ou outros agravos e suas famílias;
- l) Famílias participando ativamente nos projetos dos programas de atendimento socioeducativos aos adolescentes;
- m) Equipamentos, programas e serviços públicos e sociais em permanente articulação entre si e com os Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselhos de Direitos e Setoriais de políticas publicas mantendo uma rede de informação que assessoro o atendimento e acompanhamento dos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias;
- n) Políticas públicas e sociais- entre elas: educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, trabalho, previdência social, segurança pública, executando suas ações intersetorialmente com a qualidade,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 19 de Junho de 2015 - Publicação nº 120 - Ano II

proporcionando o acesso efetivo e a participação dos socioeducandos e suas famílias;

- o) Sociedade mobilizada por meio de campanhas de divulgação e cobrança dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário o efetivo cumprimento de seus deveres, de forma a garantir a implementação e a continuidade das políticas públicas proporcionando o acesso efetivo e a participação dos socioeducandos e suas famílias;
- p) Participação popular no processo de elaboração e controle social sobre a execução dos programas e dos orçamentos públicos voltados ao atendimento socioeducativo;
- q) Sistema de registro e tratamento de dados para cada caso de adolescente em conflito com a lei, por intermédio de sistemas de informação estabelecidos de forma a obter informações que orientem no diagnóstico, acompanhamento de cada caso e prognóstico. Garantindo a agilidade do flux de informações e troa entre atores sociais estratégicos;
- r) Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo, Organizações Não Governamentais Poder Legislativo, Conselhos de Direitos e Setoriais e sociedade em geral desempenhando ativamente suas tarefas e responsabilidades na rede de atendimento socioeducativo;
- s) Geridos de forma ágil, transparente e responsável, o Fundo Social, os demais conselhos envolvidos no Plano com a colaboração dos diversos setores da sociedade não deixaram de perder de vista o caráter eminente suplementar aos recursos provenientes do orçamento público de onde devem ser obtidas fundamentalmente as verbas necessárias a implementação das políticas públicas deliberadas aos Conselhos de Direitos e setoriais voltadas para o atendimento socioeducativo;
- t) Conselhos Municipais de Direitos, de Assistência Social e Câmara de Vereadores, por meio de suas assembleias e audiências públicas, se constituindo em espaços privilegiados para a articulação dos atores sociais locais e participação conjunta na elaboração e monitoramento de políticas públicas de proteção social e de garantia de direitos referentes ao atendimento socioeducativo.